



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.228 – Ano X– 28/08/2024 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 984, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede afastamento a servidora pública para concorrer a cargo eleitoral.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.696, do dia 27 de agosto de 2024, solicitando o afastamento da Servidora efetiva **Daniele Karina de Camargos**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

Considerando o disposto nos arts. 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº64/1990;

RESOLVE:

Art.1º- Concede afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, conforme previsto nos artigos 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007, da seguinte servidora abaixo nomeada, para concorrer às eleições municipais do corrente ano:

I- Daniele Karina de Camargos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 28 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 33/2024 – Processo nº 73/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA PINTO DE MENDONÇA, ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE FARIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor total de R\$ 34.952,01 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Dotações Orçamentárias: 04.001.12.361.3.2033.3.3.90.39; 07.001.10.301.1013.2065.3.3.90.39. Igaratinga, 28 de agosto de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.228 – Ano X– 28/08/2024 – Pág.2

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 72/2024 referente a Dispensa nº 33/2024 – Processo nº 73/2024- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA PINTO DE MENDONÇA, ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE FARIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Com embasamento legal no artigo 4º, § 1º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor total de R\$ 34.952,01 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo). DotaçõesOrçamentárias: 04.001.12.361.3.2033.3.3.90.39;07.001.10.30 1.1013.2065.3.3.90.39. Vigência: 28/08/2024 a 31/12/2024. Igaratinga. 28 de agosto de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: TORNA PUBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023, EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Gasolina, Diesel S10 e Diesel comum, adjudicado a empresa acima identificada, passa para os valores de: **Diesel S-10 de R\$ 5,99 para R\$ 5,85, Diesel comum de R\$ 5,89 para R\$ 5,78, Gasolina de R\$ 6,07 para R\$5,99.** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado. Este reequilíbrio dera validade a partir do dia 29 de agosto de 2024. Igaratinga, 28 de agosto de 2024- **Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.**